



CÂMARA MUNICIPAL DE TURMALINA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Lauro Machado, 253 - Centro - CEP: 39.660-000 - Turmalina - Minas Gerais
Telefax: 38.3527.1015
E-mail: camaratur@hotmail.com

Aprovado em 1ª Discussão
e votação em 10/10/2022
Presidente

INDICAÇÃO n°: 121/2022

Senhor Presidente,


Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

O Vereador que esta subscreve, embasado nas disposições da *Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno*, **INDICA** ao Poder Executivo, após tramitação regimental e ouvido o Plenário, **a construção de mureta de proteção/guarda-rodas na Ponte de Pedra, localizada sobre o córrego Santo Antônio, nesta cidade.**

Sala das Sessões, 06 de outubro de 2022.


Ver. Quincas Construtor


Gilberto Marcos de Souza - Cidadania
Vereador


Ver. Neginho de Maria de Cula


Osvaldo Ferreira de Araújo - PD1
Vereador


Ver. Edinho



CÂMARA MUNICIPAL DE TURMALINA


ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Lauro Machado, 253 - Centro - CEP: 39.660-000 - Turmalina - Minas Gerais

Telefax: 38.3527.1015

E-mail: camaratur@hotmail.com


Ver. Júnea Orsine


Anderson Viana da Silva Podemos
Vereador

JUSTIFICATIVA

A indicação que ora apresentamos tem como escopo assegurar a segurança de nossos motoristas e transeuntes na travessia da ponte; local em que vem sendo alvo nos últimos tempos de acidentes graves e letais.

Entendemos que com a instalação de muretas de proteção/guarda-rodas irá assegurar uma travessia segura, impedindo a invasão pelas laterais da ponte. Assim sendo, a presente INDICAÇÃO se apresenta como oportuna e adequada, objetivando sempre o interesse público e principalmente a ocorrência de novos acidentes no local.

